



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 509/GR, de 28 de março de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, em conformidade com o Processo n.º 23231.000086.2017-17,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 706487, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “4” em Regime de Dedicação Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com fundamento no art. 3.º incisos I, II e III da EC n.º 47 publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 19 % (dezenove por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e Reconhecimento de Saberes e Competências (RSCII) de que trata a Lei n.º 12.772/2012. Fundamento Legal SIAPE 47001, código para o TCU 1107143.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR